



COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA
OS RECURSOS DO MAR - CIRM



SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS
RECURSOS DO MAR - SECIRM

PLANO SETORIAL PARA OS
RECURSOS DO MAR - PSRM

PROGRAMA DE PESQUISAS CIENTÍFICAS NA ILHA DA
TRINDADE - **PROTRINDADE**

NORMAS E INSTRUÇÕES PARA O PROTRINDADE

1ª Edição – 2010

1 de dezembro de 2010

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA
Contra-Almirante
Secretário

NORMAS E INSTRUÇÕES PARA O PROTRINDADE

1º Edição - 2010

Secretaria da Comissão Interministerial para
os Recursos do Mar - SECIRM

Esplanada dos Ministérios
Bloco N - Anexo B - 3º Andar
70055-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3429-1329
(61) 3429-1316
Fax: (61) 3429-1338

Home page: www.secirm.mar.mil.br/psrm

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ILHA DA TRINDADE

3. HISTÓRICO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA PROTRINDADE

4. ESTAÇÃO CIENTÍFICA DA ILHA DA TRINDADE

5. EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS

5.1. AGENDAMENTO

5.2. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA VIAGEM

5.2.1 Inspeção de Saúde

5.2.2 Material

5.2.3 Licenças para coleta de amostras

5.3. PROCEDIMENTOS PRE-EMBARQUE

5.4. BAGAGENS / CARGA

5.5 A VIAGEM DE IDA

5.5.1 Local de Embarque

5.5.2 Regras de Comportamento nos Navios da Marinha do Brasil

5.5.3 Regras de Comportamento nos Barcos Cíveis de Apoio

5.6. A CHEGADA A ILHA DA TRINDADE

5.6.1. Desembarque

5.6.2. Procedimento Para Troca de Equipe

5.7. PERMANÊNCIA NA ILHA – Segurança individual

5.8 COMBATE A INCÊNDIO – Cuidados com material inflamável

5.9 CONDUTA AMBIENTAL

5.10 A VIAGEM DE VOLTA

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

7. TELEFONES ÚTEIS

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – **CIRM**, por meio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – **SECIRM**, dentro do Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade – **PROTRINDADE**, integrante do Plano Setorial para os Recursos do Mar – **PSRM**, inicia as atividades coordenadas de pesquisa na Ilha da Trindade, Arquipélago de Martin Vaz e área marítima adjacente, a partir da prontificação da Estação Científica da Ilha da Trindade – **ECIT**, reafirmando dessa maneira o compromisso da Marinha do Brasil em apoiar a ciência, ampliando as acomodações e as possibilidades de projetos de pesquisas naquela região.

Estas normas e instruções têm o propósito de orientar e padronizar os procedimentos dos pesquisadores que irão ocupar a ECIT, de forma a auxiliá-los na preparação para viagem, no embarque a bordo, nas atividades de campo naquela região e na viagem de regresso.

A seguir serão dadas as orientações sobre:

- providências iniciais antes do embarque;
- viagens de ida e volta nos barcos de apoio e navios da Marinha do Brasil;
- permanência na Ilha da Trindade – segurança individual;
- responsabilidades e cuidados no uso da **ECIT**; e
- procedimentos nas situações de emergência.

O item 6, "**Recomendações Gerais**", é um resumo para consulta rápida que condensa as orientações e procedimentos contidos em toda a norma.

Em caso de dúvidas ou sugestões, não hesite em entrar em contato com a Coordenação do PROTRINDADE na Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM.

O pesquisador recebe, antecipadamente, estas normas e instruções. Por ocasião da preparação para viagem, assina o "**Termo de Responsabilidade**" em que assume e concorda com as obrigações e responsabilidades aqui contidas.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ILHA DA TRINDADE

LOCALIZAÇÃO, GEOGRAFIA E HISTÓRICO

Trindade é uma ilha oceânica, situada entre os paralelos 20° 29' e 20° 32' S e os meridianos 29° 17' e 29° 21' W, distante 620 milhas de Vitória (ES) e 765 milhas do Rio de Janeiro (RJ), em direção à África. Além do Arquipélago de Martin Vaz, situado a 26 milhas a leste, seguindo na mesma direção, a terra mais próxima é a ilha de Ascensão, que fica situada 1.170 milhas a nordeste.



A ilha localiza-se na extremidade oriental da cadeia de montanhas submarinas Vitória-Trindade e eleva-se a 5.500 metros do fundo oceânico, num perfil suave e de concavidade voltada para cima. Com uma extensão de 8,2 Km², é fortemente acidentada, contando elevações que atingem até

600m (Pico Desejado). Surgiu há três milhões de anos de uma zona de fraturas que se estende desde a plataforma continental brasileira. Devido à sua origem vulcânica, a presença de lavas, cinzas e areias vulcânicas pode ser constatada. A última erupção vulcânica ocorreu há aproximadamente cinquenta mil anos.

Nos séculos XVII e XVIII a ilha era coberta por exuberante floresta tropical. Atualmente, a vegetação existente compõe-se de uma cobertura de gramíneas e ervas, além de uma floresta de samambaias gigantes, que existe nas culminâncias úmidas e sombreadas da ilha, com árvores de cinco a seis metros de altura.

O clima, do tipo tropical oceânico, é amenizado pelos ventos alísios de leste. A temperatura média anual é de 24°C, sendo o mês de fevereiro o mais quente do ano (27°C) e o de setembro o mais frio (21°C). Quase todos os dias, principalmente no verão, ocorrem rápidas precipitações de chuvas (em geral com duração inferior a 5 minutos), que recebem a denominação local de "Pirajá". Entre os meses de abril e outubro, a ilha sofre invasões periódicas de frentes frias, com intervalo médio de uma semana.

Ilha da Trindade possui fontes de água potável na Enseada da Cachoeira, na do Príncipe e na dos Portugueses, a qual é utilizada para o abastecimento do POIT.



A ilha concentra grande número de aves, caranguejos e tartarugas marinhas. Circundam-na águas da Corrente do Brasil, com elevadas salinidade (37 g/l) e temperatura (27°C) médias, sendo extraordinariamente ricas em peixes (badejos, xaréus, garoupas, barracudas, sardinhas) e lagostas.

Trindade foi descoberta em 1501, pelo navegador português João da Nova e recebeu o seu nome atual em 1502, dado por Estevão da Gama.

Durante a primeira metade do século XVI, foi frequentemente confundida com a ilha de Ascensão, nome sob o qual figura em algumas cartas e escritos da época.

A primeira notícia de um desembarque na ilha data de 1700, quando o astrônomo inglês Edmund Halley, julgando haver descoberto uma nova ilha, dela tentou se apossar em nome da Inglaterra. A partir de então, foi intermitentemente utilizada como ponto de apoio marítimo por traficantes de escravos e piratas ingleses. Em 1756, lá teriam estado os portugueses que, mais tarde, viriam a ocupá-la entre 1783 e 1795. Nesse segundo período, 150 homens da Marinha Portuguesa deixaram uma série de benfeitorias, cujos restos até hoje são encontrados.

Nos séculos XVIII e XIX foi visitada por navegadores, exploradores e naturalistas. Lá esteve James Cook em 1775, dois anos antes de sua morte. Sir Clark Ross, quando em sua viagem ao continente Antártico, entre 1839 e 1843, visitou-a em companhia do botânico inglês Dalton Hooker.



Em 1882, passou a fazer parte do território brasileiro. Em 1895/1896, os ingleses a ocuparam mais uma vez, com a justificativa de estabelecer uma estação de cabo-submarino que se estendia à Argentina. Esse ato foi energicamente rechaçado pelo Brasil, por via diplomática, e em 1897, com a ida do Navio-

Escola "Benjamin Constant", foi colocado um marco de soberania com os seguintes dizeres: "O direito vence a força".

No século XX, a primeira notícia de uma visita à Trindade ocorreu em 1910, quando a Divisão de Cruzadores, composta dos navios "República" e "Andrada", ali erigiu o Monumento dos Andrada, localizado na praia do mesmo nome, como prova da soberania do Brasil sobre a ilha.

Em 1916, foi ocupada pela primeira vez por brasileiros, em virtude da 1ª Guerra Mundial. Cada guarnição permanecia seis meses na ilha. A inicial foi levada pelo Cruzador Barroso, com a missão de impedir a sua utilização por navios inimigos, em operação no Atlântico Sul. Ao término da guerra, a ilha foi desguarnecida.

De 1924 a 1926, Trindade serviu de presídio para revolucionários políticos. Lá estiveram homens que, mais tarde, ficariam conhecidos nacionalmente (General Sarmento, Capitão Eduardo Gomes, Capitão Juarez Távora, Tenente Magessi, entre outros). Data dessa época a colocação da imagem de Nossa Senhora de Lourdes na gruta de mesmo nome.

Em 1941, durante a 2ª Guerra Mundial, foi novamente guarnecida, para impedir que submarinos do Eixo a utilizassem como base de apoio e para assegurar a sua posse efetiva pelo Brasil. Ao término da guerra, foi novamente desguarnecida.

Em 1950 foi enviada uma expedição científica chefiada por João Alberto, com a finalidade de planejar a colonização da ilha e construir uma Base Aeronaval.

Em 29 de maio de 1957, foi criado, pelo Aviso nº 1420 do Ministro da Marinha, o Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade - POIT. Sua ocupação permanente foi aprovada em 1958, ficando, desde então subordinado à Diretoria de Hidrografia e Navegação.

Em 1986, por decisão do Ministro da Marinha, o POIT passou à subordinação do Comando do 1º Distrito Naval.

O POIT é um destacamento isolado do 1º DN, sob a responsabilidade do Chefe Geral dos Serviços - CGS.

São tarefas do POIT:

1. Manter a ilha ocupada e garantir a posse dessa fração do Território Nacional;
2. Realizar observações meteorológicas, maregráficas, e outras atividades de natureza técnica, segundo as normas e instruções da Diretoria de Hidrografia e Navegação;
3. Executar ação de vigilância, no que diz respeito ao movimento de navios e aeronaves nas proximidades da ilha;
4. Cooperar no acompanhamento do tráfego marítimo;
5. Preservar as características ecológicas da ilha e da área marítima adjacente, contribuindo para a proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas; e
6. Servir de base de apoio para as atividades na região, autorizadas pelo Comandante do 1º DN.



O POIT contém as seguintes facilidades: água potável (única ilha oceânica brasileira com esse recurso), energia elétrica, frigorífica, telefone público, acesso à internet e televisão. Conta ainda com uma tripulação entre 30 a 35 militares da Marinha do Brasil, que são substituídos pela metade de dois em dois meses, período em que o navio de apoio leva o pessoal e o material necessário ao dia-dia das instalações.

3. HISTÓRICO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA PROTRINDADE

Conforme dispõe o Art. 20, inciso IV, da Constituição Federal, a Ilha da Trindade é um bem da União, entregue pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) ao encargo da Marinha do Brasil (MB). A MB ocupa a Ilha da Trindade, de forma contínua, desde 1958.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM-1982) dá ao Brasil o direito de estabelecer, ao redor da Ilha da Trindade, Mar Territorial, Zona Contígua, Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental, o que foi concretizado pela Lei nº 8.617/1993.

Por sua localização, em latitude próxima a das principais bacias petrolíferas e da região de maiores desenvolvimento econômico e concentração populacional do País, a Ilha da Trindade constitui um posto avançado estratégico para o País. Ademais, sua localização propicia a obtenção de dados essenciais à previsão meteorológica para a vasta área marítima sob responsabilidade do Brasil (conhecida internacionalmente como METAREA V) e desperta o interesse para diversas atividades científicas.

Na verdade, essas atividades, na ilha, tiveram início em 1957, quando, ao ensejo do evento denominado Ano Geofísico Internacional, foi realizada uma missão científica à ilha da Trindade e, desde então, a Marinha busca manter essa continuidade, ainda que de forma limitada, em virtude da complexa logística.

Há alguns anos, a MB vinha recebendo solicitações para ampliar a realização de pesquisas em Trindade, entretanto, estava impossibilitada de apoiar um maior número de projetos devido, principalmente, à ausência de infra-estrutura.

Assim sendo, esse interesse crescente recomendou o estabelecimento de um programa específico, sob a égide da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - **CIRM**,

coordenado pela MB e aproveitando o apoio logístico regular por ela prestado às instalações que mantém na ilha.

No entanto, levando em conta a relevância estratégica da Ilha da Trindade, o Programa de Pesquisa Científica na Ilha da Trindade - **PROTRINDADE** será conduzido de forma a não interferir com atividades desenvolvidas na ilha pelo Ministério da Defesa/MB.

De modo a poder ampliar as pesquisas e hospedar com conforto os pesquisadores, foi construída a **Estação Científica da Ilha da Trindade – ECIT**, com dois laboratórios: seco e úmido, e dois camarotes para apoiar o **PROTRINDADE**, no âmbito da CIRM, destinado a gerenciar o desenvolvimento de pesquisas científicas na Ilha da Trindade e, assim, possibilitar a obtenção, a sistematização e a divulgação de conhecimentos científicos sobre a região.

A implementação do **PROTRINDADE** está a cargo de um Comitê Executivo (CE) formado por representantes das seguintes entidades:

- Ministério da Defesa (**MD**);
- Ministério da Educação (**MEC**);
- Ministério da Minas e Energia (**MME**);
- Ministério da Ciência e Tecnologia (**MCT**);
- Ministério do Meio Ambiente (**MMA**);
- Ministério da Pesca e Aquicultura (**MPA**);
- Marinha do Brasil (**MB**);
- Comando do Primeiro Distrito Naval (**Com1ºDN**);
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**);
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (**IBAMA**);
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (**ICMBio**) e
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (**SECIRM**).

Poderão, ainda, participar do Comitê Executivo representantes de outras instituições representadas na CIRM, por convite, para tratar de assuntos específicos ou para integrar, de modo permanente, o CE.

O Comitê Executivo será coordenado pela SECIRM e contará com a assessoria de um Subcomitê Científico e de um Subcomitê Logístico.

Ao Comitê Executivo cabe, especificamente:

- a) conduzir e operacionalizar o Programa de pesquisas científicas na Ilha da Trindade - **PROTRINDADE**;
- b) definir as prioridades dos projetos científicos a serem desenvolvidos dentro do **PROTRINDADE**;
- c) promover o planejamento e a implementação do **PROTRINDADE**;
- d) escolher os projetos de pesquisa científica a serem desenvolvidos na ilha, dentre os que tiverem o mérito científico reconhecido;
- e) examinar e harmonizar as propostas dos Subcomitês, levá-las à Subcomissão para o PSRM e, quando se fizer necessário, transmitir àqueles Subcomitês as providências a serem tomadas em decorrência de diretrizes emanadas da CIRM;
- f) fazer o acompanhamento financeiro, organizar as propostas orçamentárias e coordenar a aplicação dos recursos financeiros disponibilizados para o **PROTRINDADE**;
- g) acompanhar os resultados obtidos, propondo as alterações necessárias à execução do **PROTRINDADE**, com base na avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e de novos projetos apresentados;
- h) aprovar a exequibilidade dos projetos de pesquisa científica selecionados pelo CNPq ou demais órgãos de fomento à pesquisa envolvendo a participação de universidades, centros de pesquisas e entidades governamentais ou privadas nas atividades científicas desenvolvidas na ilha; e
- i) supervisionar o transporte dos pesquisadores;

Subcomitê Científico

O Subcomitê Científico será coordenado pelo representante do CNPq e composto por representantes das seguintes instituições: SECIRM, DHN, IBAMA, ICMBio, e Comunidade Científica.

Os projetos de pesquisa apresentados ao Subcomitê serão previamente avaliados quanto às possibilidades de apoio logístico aos mesmos, pela MB.

Ao Subcomitê Científico cabe, especificamente:

- a) após análise do mérito científico, selecionar e definir as prioridades dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos na região;
- b) compatibilizar as propostas de projetos científicos e tecnológicos recomendados, tanto com as diretrizes e objetivos do **PROTRINDADE**, quanto com as disponibilidades financeiras, propondo os ajustes necessários;
- c) assessorar o Comitê Executivo na aprovação dos projetos de pesquisa científica a serem desenvolvidos na ilha;
- d) efetuar o planejamento operacional das atividades científicas desenvolvidas na ilha, considerando as possibilidades de apoio logístico e o impacto ambiental dos projetos científicos na ilha;
- e) supervisionar os projetos de pesquisa científica aprovados pelo Comitê Executivo;
- f) avaliar os projetos de pesquisa científicas desenvolvidos;
- g) definir a prioridade de embarque de pesquisadores nas comissões programadas pela MB para a ilha; e
- h) propor ao Comitê Executivo a modificação ou cancelamento de pesquisas científicas que estejam causando danos ao meio ambiente da ilha e seus ecossistemas dependentes e associados.

Subcomitê Logístico

O Subcomitê Logístico será coordenado por representante do Comando do 1º Distrito Naval e composto por representantes das seguintes organizações: Com1ºDN, DHN, DOCM e SECIRM.

As atividades logísticas em apoio ao Programa serão conduzidas pela MB (Com1ºDN), aproveitando as viagens regulares de apoio ao POIT, e pela SECIRM (contratação de barco de apoio), dentro da disponibilidade de recursos alocados ao **PROTRINDADE**.

Ao Subcomitê Logístico cabe, especificamente:

- a) avaliar as possibilidades de apoio logístico aos projetos científicos apresentados;
 - b) assessorar o Comitê Executivo indicando as necessidades para o apoio logístico às pesquisas científicas na ilha; e
- prover o apoio logístico, dentro da disponibilidade da MB, necessário à permanência dos pesquisadores na ilha e à execução das pesquisas científicas aprovadas.

4. ESTAÇÃO CIENTÍFICA DA ILHA DA TRINDADE - ECIT

A concepção da Estação Científica da Ilha da Trindade – **ECIT** foi feita pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES buscando a redução do impacto ambiental. O projeto de construção foi elaborado pela Diretoria de Obras Civis da Marinha – DOCM, incorporando modernas soluções como a técnica construtiva em PVC e explorando a iluminação e a ventilação natural.

Compõem a **ECIT**: uma edificação com dois camarotes para 4 pessoas cada, sala de estar, cozinha, banheiro, varanda e dois laboratórios: seco e úmido.

Existe estudo que busca dotar a ilha de um sistema de geração de energia renovável. Quando em operação, permitirá significativa economia do óleo combustível consumido no POIT e a redução na emissão de CO² de centenas de toneladas/ano.

5. EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS

5.1. AGENDAMENTO

Caberá à Coordenação do Protrindade efetuar a distribuição de vagas nas expedições científicas. Uma vez efetuada a distribuição de vagas, caberá aos coordenadores dos projetos estabelecerem contato com a SECIRM, ocasião em que deverão informar o nome dos pesquisadores que integrarão a expedição.

5.2. PROVIDÊNCIAS ANTES DA VIAGEM

5.2.1 – INSPEÇÃO DE SAÚDE

Para fazer parte de uma expedição científica o pesquisador deverá ser submetido a avaliação médica e apresentar o Atestado Médico atestando que está em condições físicas e mentais adequadas. No caso de permanência na ilha por um período maior que dez dias, o pesquisador terá que apresentar, além do Atestado Médico, os seguintes exames complementares que terão validade de três meses:

- RX de tórax
- Exame médico
- Exame odontológico
- ECG
- EAS
- Hemograma completo
- Grupo Sanguíneo

O período de estadia no Rio de Janeiro será de 2 dias antes da partida do navio (o dia da chegada mais 1 dia para participação em palestras preparatórias).

É obrigatório, portanto, que, uma vez indicado para integrar uma viagem, o pesquisador realize os exames com a antecedência devida, em sua cidade de origem, de modo a apresentá-los ao Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM), no Rio de Janeiro, onde será habilitado em termos de Saúde para o embarque.

5.2.2 MATERIAL

Devido ao longo período de afastamento de suas residências, lembra-se aos pesquisadores a necessidade de tomarem as providências necessárias, antes do início da viagem, para evitar transtornos em suas vidas particulares, durante a permanência na Ilha (contas a pagar, prazos e compromissos, etc).

O pesquisador é responsável por sua bagagem pessoal, bem como materiais e equipamentos que por ventura sejam necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Cabe ao pesquisador, portanto, observar os cuidados necessários ao transporte, manuseio e embalagem de toda a sua bagagem e carga.

Ressalta-se o fato de que, por não existir cais, o desembarque na Ilha da Trindade, normalmente, é feito por superfície, em botes infláveis, por isso recomenda-se: que as bagagens/cargas sejam bem embaladas, com especial atenção para os equipamentos eletrônicos e/ou frágeis, que devem estar vedados em embalagens impermeáveis.

A padronização das embalagens é fundamental para o transporte em embarcação de pequeno porte, pois permite a racionalização do espaço pela possibilidade de empilhamento. As embalagens não devem ultrapassar 50 kg de modo a facilitar o manuseio.

5.2.3 LICENÇAS

Cabe aos pesquisadores, com a antecedência adequada, providenciar a autorização, junto aos órgãos competentes, para coleta de amostras previstas no projeto e as providências específicas para transporte de produtos químicos, inflamáveis, explosivos e/ou nocivos à saúde;

A seguir são relacionadas algumas providências que devem ser tomadas antes da viagem:

- Manter o **PROTRINDADE** atualizado com os seus dados;
- Verificar, com antecedência, a disponibilidade de materiais e equipamentos necessários ao projeto;
- Levar apenas o necessário para a viagem, haja vista que o espaço a bordo é limitado;
- Para atividades que envolvam mergulho, o pesquisador terá que comprovar a capacitação específica e cumprir rigorosamente as normas previstas no "**Manual de Mergulho**"; e
- Não há disponibilidade de comércio na região, relembra-se a importância de incluir na bagagem individual:
 - material de higiene pessoal;
 - medicamentos de uso particular;
 - filtro solar e óculos de sol;e

- roupa adequada para atividades específicas. Salientando que por se tratar de área militar as vestimentas para o dia-a-dia devem ser adequadas e compatíveis.

É comum a ocorrência de enjôo durante a viagem, fruto do balanço da embarcação provocado pelas ondas. Existem medicações que atenuam os sintomas. Recomenda-se, então, consultar um médico para obter maiores informações.

5.3 - PROCEDIMENTO PRÉ-EMBARQUE

O pesquisador indicado para integrar a expedição científica deverá se apresentar às 08:00 hs no Comando do 1º Distrito Naval – Divisão de Apoio à Ilha da Trindade – Praça Mauá, nº 65, Centro, Rio de Janeiro, dois dias antes da data prevista para o suspender do navio.

Nesse período, o pesquisador receberá o adestramento pré-embarque, ocasião em que receberá as informações necessárias para viagem e para permanência segura na Ilha da Trindade.

Não é permitido, vale ressaltar, o trânsito no Comando do 1º Distrito Naval trajando bermuda, chinelo e camiseta sem manga.

Neste momento, deverão ser entregues os exames, os atestados de saúde e as autorizações para coleta de material, previstas na pesquisa.

5.4 BAGAGENS/CARGAS

O pesquisador é responsável por sua bagagem pessoal, pelos materiais e equipamentos, o que inclui sua embalagem, manuseio e transporte nos embarques e desembarques. Não deve contar com carregadores para esse fim. Aconselha-se que seja planejado apenas o embarque do mínimo indispensável, dentro do limite de peso estabelecido, 50Kg por volume.

É proibido embalar ampolas de gás, de qualquer espécie, em caixas fechadas. O transporte desse material deve ser feito em convés aberto.

Distribua sua carga de modo a evitar a concentração de um determinado item em um único volume, pois, por motivo de segurança e/ou em caso de emergência, cargas poderão ser alijadas.

5.5 - A VIAGEM DE IDA

5.5.1. Local de embarque

As expedições científicas terão como ponto de partida a cidade do Rio de Janeiro. A viagem até a Ilha da Trindade dura quatro dias e o tempo de permanência na Ilha é em torno de sessenta dias. Quando houver embarcação civil de apoio contratada, esse período poderá ser reduzido a cerca de trinta dias. A embarcação permanece nas imediações da Ilha por um período de aproximadamente quatro dias, retornando em seguida para o Rio de Janeiro. Há, portanto, a possibilidade de o pesquisador permanecer na Ilha apenas durante a estadia do navio ou barco de apoio.

5.5.2. Regras de Comportamento nos Navios da Marinha do Brasil

Quando embarcados em navios da Marinha, os pesquisadores deverão observar as seguintes recomendações:

- a) Somente fumar nos locais designados para esse fim específico;
- b) Atender aos chamados de caráter geral, destinados a todo o pessoal embarcado, como, por exemplo, exercícios de postos de abandono, dirigindo-se para o local previamente determinado;
- c) Atender aos horários estabelecidos para as refeições;
- d) Somente transitar por locais permitidos;
- e) Trajar bermuda, camiseta sem manga e chinelo somente se autorizado previamente pelo Imediato do Navio; e
- f) Somente fazer uso de câmeras fotográficas se houver autorização prévia do Comandante do Navio.

As dúvidas porventura existentes podem ser sanadas junto à SECIRM ou, estando a bordo, diretamente com o Imediato do Navio.

5.5.3. Regras de Comportamento nos Barcos Civis de Apoio

Quando em embarcações civis de apoio, os pesquisadores deverão observar as seguintes recomendações:

- a) Somente fumar nos locais designados para esse fim específico;
- b) Atender aos chamados de caráter geral, destinados a todo o pessoal embarcado, como, por exemplo, instruções de salvamento e segurança, dirigindo-se para o local determinado;
- c) Atender aos horários estabelecidos para as refeições; e

d) Somente transitar por locais permitidos.

As dúvidas porventura existentes podem ser sanadas junto à SECIRM ou, estando a bordo, diretamente com o Comandante da embarcação.

5.6 A CHEGADA NA ILHA DA TRINDADE

5.6.1. Desembarque

O desembarque ocorrerá da seguinte forma:

– Chegada ao local por meio de embarcação civil de apoio – desembarque por bote; e

– Chegada ao local por meio de Navio da Marinha – desembarque por bote ou helicóptero.

No caso de desembarque por bote, deve-se proteger as bagagens com sacos plásticos, cabendo ressaltar que o desembarque noturno ou com mau tempo é proibido.

A SECIRM não se responsabiliza por danos que possam vir a ocorrer com a carga. O seguro pertinente deve ser providenciado pelo responsável, caso seja de seu interesse.

5.6.2. Procedimentos para troca de equipes

A equipe que está partindo deve passar o máximo de informações para a equipe que chega. As seguintes orientações devem ser observadas:

a) Apresentar a nova equipe todos os equipamentos/sistemas da **ECIT**, informando a existência de possíveis restrições;

b) Fazer o registro de “**Passagem da ECIT**” em que a equipe que chega assume a responsabilidade pelos equipamentos e utensílios da **ECIT**, após a conferência minuciosa;

c) O POIT é um local distante do continente, sendo a logística envolvida no reparo e manutenção demorada e de custo elevado. Em função disso, é importante ressaltar que cada pesquisador deve zelar pela conservação dos equipamentos e utensílios da **ECIT**. **Em caso de dano ou prejuízo, o responsável deverá indenizar o reparo ou a substituição do material.**

d) Ambas as equipes devem se apresentar ao Chefe do Destacamento do POIT para despedidas, recebimento de instruções e formalização da passagem de responsabilidade.

Salientamos a importância da formalização de transferência de responsabilidade, pois, a chegada à **ECIT** apresenta dois tipos de ansiedades: a vontade de pisar em terra firme, após quatro dias de viagem onde o desconforto e a

indisposição motivada pelo balanço do barco predominam; e o desejo de conhecer a Ilha, para aqueles que estão indo pela primeira vez, e reviver, para os que já conhecem a região.

Em decorrência desses fatos, a equipe que está chegando, seduzida pelo ambiente, não exige da equipe que está saindo as informações sobre o funcionamento dos equipamentos da **ECIT**; quais tiveram problemas e como foram solucionados; etc. Paralelamente, a equipe que está saindo, por se encontrar há bastante tempo afastada de casa, também, ansiosa em querer rever seus familiares e com pressa de ir embora, não se preocupa em passar todas as informações com os detalhes necessários.

O maior cuidado deve ser no sentido de manter todos os equipamentos e utensílios da **ECIT** funcionando perfeitamente para que os pesquisadores possam, com o conforto necessário, desenvolver seus projetos científicos. Para evitar mau funcionamento ou, até mesmo, avarias nos equipamentos e utensílios da **ECIT**, decorrente da falta de avisos, quando da substituição das equipes, o máximo de informações devem ser cuidadosamente transmitidas.

Em vista do exposto, deve-se obedecer ao seguinte procedimento básico, por ocasião da passagem de responsabilidade:

- Apresentar detalhadamente para quem irá assumir a responsabilidade, mesmo que sejam pessoas que possuam experiência anterior na ilha, todos os equipamentos e sistemas da **ECIT**, como funcionam, e quais as restrições de funcionamento que porventura estejam ocorrendo, bem como as medidas tomadas para sanar aquelas restrições, preenchendo o modelo "**Passagem da ECIT**", que deverá ser assinado por todos os componentes.

5.7 A PERMANÊNCIA NA ECIT

Os pesquisadores executarão as atividades ligadas ao desenvolvimento de seus projetos de pesquisa, adequando-se, sempre que possível, à rotina estabelecida para o POIT. A critério do Chefe do Destacamento do POIT, os horários poderão ser flexibilizados de forma a se compatibilizar com o desenvolvimento de atividades científicas. Cita-se, como exemplo, a possibilidade de se realizar refeições em horários diferentes do previamente

estabelecido, de modo a possibilitar a observação do comportamento de determinadas espécies ininterruptamente por longo período.

Destacam-se as seguintes orientações:

- a) Promover a adequada limpeza e arrumação diária da **ECIT**;
- b) Acionar a equipe do POIT em situações de emergência;
- c) Observar moderação no uso de água doce;
- d) Nunca transitar pela ilha sozinho;

- e) Quando autorizado pelo órgão competente e previsto na pesquisa, a coleta de amostras ou o monitoramento de espécies, no mar, envolvendo **mergulho, somente serão permitidos se comprovada a capacitação específica, com o acompanhamento e orientação de pessoal especializado**, observando as instruções contidas no "**Manual de Mergulho**";
- f) Quando autorizado pelo órgão competente e previsto na pesquisa, a coleta de amostras de material em locais de difícil acesso, que exijam o **trânsito em trilhas ou a realização de escaladas, só serão realizadas com o acompanhamento e orientação de pessoal especializado**;
- g) **Segurança individual:** o POIT é um local inóspito e de difícil acesso, sendo a logística para resgate, em caso de acidente, complexa e demorada. Em função disso, é importante ressaltar que **cada pesquisador deverá zelar por sua segurança individual e deve evitar condutas de risco para si ou para expedição**. Em caso de danos e prejuízos, eles serão responsabilizados pelas respectivas conseqüências;
- h) Avisar previamente ao Chefe do POIT quando for desenvolver qualquer atividade longe das instalações daquele Posto Oceanográfico, levando sempre consigo equipamento portátil de comunicação VHF;
- i) Seguir as orientações do Chefe do POIT no que diz respeito à horários das refeições, utilização de telefones e internet ;
- j) Atender a todas as orientações relativas à conduta ambiental;
- k) Não deixar material na **ECIT**, prevendo um retorno futuro.

Todos os integrantes da **ECIT**, independentemente do nível de qualificação, são responsáveis por tarefas de limpeza e arrumação diária dos compartimentos e serviços de copa, tais como lavagem de louças, arrumação da mesa de refeições, limpeza da sala de estar, após as refeições etc. Os integrantes da **ECIT**, de comum acordo, devem efetuar a distribuição das tarefas que podem ser exercidas em rodízio.

É proibido o fumo no interior da ECIT, por razões de saúde, boa convivência social e segurança. Deve ser evitado o consumo de bebidas alcoólicas, sendo admitido, entretanto, quando parte do cardápio nas refeições, por ocasião de comemorações.

Cada pesquisador é o responsável por coordenar e fiscalizar suas atividades de pesquisas em desenvolvimento, zelar pela preservação do material e pela sua própria segurança e a dos outros companheiros, assim como cumprir as normas estabelecidas.

O conforto na **ECIT** depende, essencialmente, da manutenção e conservação do material, sendo fundamentais os seguintes procedimentos:

- A limpeza das paredes, piso e móveis pode ser executada com pano úmido. Essa limpeza deve ser executada, obrigatoriamente, dois dias antes das trocas das equipes. Uma limpeza mais cuidadosa, com a retirada de todos os materiais das prateleiras, armários e gavetas, deve ser feita, no mínimo, uma vez por mês;
- As paredes, piso e cobertura não podem ser perfurados sem a prévia consulta aos projetistas e/ou responsáveis pela manutenção da Estação;
- Há um "**Livro da ECIT**" que é o local adequado para os registros de fatos relevantes e transferências de responsabilidades. Assim, a equipe deve fazer anotações identificando eventuais problemas e orientando as ações da próxima equipe;
- É necessário controlar a presença de animais nocivos e estranhos ao meio ambiente natural, normalmente trazidos junto com a carga proveniente das embarcações, tais como ratos, baratas, cupins e escorpiões. Verificando-se a presença desses animais, deve-se proceder a sua imediata eliminação, a fim de evitar a proliferação indesejável;

- A ECIT foi projetada e construída especialmente para oferecer as melhores condições de habitabilidade e de trabalho. Lembre-se que a estadia no local é provisória, devendo-se evitar ações de caráter particularizado, tais como modificar o mobiliário, suprimir e/ou adicionar novos equipamentos etc.
- Para o monitoramento constante da situação da **ECIT**, as equipes devem estabelecer contato telefônico com a Coordenação do **PROTRINDADE** (SECIRM) uma vez por semana, ou a qualquer momento em que ocorram fatos fora da rotina, tais como: avaria de equipamentos, problema de saúde com membro da expedição, ato ou conduta julgada inadequada na **ECIT**;
- Retirar as marcações, fitas, estacas ou outros objetos utilizados na condução dos experimentos, imediatamente após o término do projeto de pesquisa;
- Lembrar de levar de volta ao continente todo o material trazido para a **ECIT**. Nenhum equipamento, material ou vestuário deve ser deixado prevendo um futuro retorno;
- **Limitar-se a coletar somente a quantidade e o tipo de material especificado no projeto de pesquisa e autorizado pelo órgão competente.**

5.8 COMBATE A INCÊNDIO - MATERIAL INFLAMÁVEL

A **ECIT** possui materiais e equipamentos de alto risco de incêndio, exigindo cuidados rotineiros e específicos para situações de emergência. Dentre as principais recomendações para uma situação de fogo, recomenda-se:

- **Acionar o grupo de CAV do POIT;**
- Desligar a energia;
- Retirar prováveis equipamentos e/ou materiais combustíveis do local de incêndio; e

No dia-a-dia da ECIT, recomenda-se **o manuseio de materiais inflamáveis SEMPRE AO AR LIVRE E AFASTADO DAS CONSTRUÇÕES**. No caso de queimaduras ou qualquer outro ferimento procurar o médico do POIT.

5.9 CONDOTA AMBIENTAL

- **Proibição de Pesca:** Em face de sua importância científica de modo a não prejudicar as pesquisas nessa região é expressamente proibida a pesca comercial e esportiva até a isóbata de 100 metros, na área marítima da Ilha da Trindade e do Arquipélago de Martin Vaz. É admitida a pesca para consumo individual, desde que respeitadas as orientações relativas à preservação das espécies ameaçadas de peixes recifais.

- **Minimizar a perturbação à fauna local.** Se possível, evitar qualquer atividade dentro das áreas de nidificação. As visitas às colônias, em época de reprodução, devem ser evitadas. Lembre-se que algumas espécies se tornam bastante agressivas nessas condições;

- Não usar armas de qualquer natureza. Lembre-se que a Ilha representa um celeiro de biodiversidade, e, como tal, deve ser preservada integralmente, sendo **expressamente proibida a matança de qualquer espécie presente;**

- **Não introduzir espécies exóticas, de qualquer natureza.** Extremo cuidado deve ser exercido com relação à introdução de ratos e baratas, cuja presença trará prejuízos incalculáveis. Todas as embalagens devem ser rigorosamente verificadas antes de desembarcarem do barco de apoio ou navio para a **ECIT**, certificando-se que não contém ratos, baratas ou outras espécies de animais ou plantas. **Não é permitida a introdução de nenhum animal e vegetal na ilha, a menos que previsto no projeto de pesquisa;**

- **É proibido pintar ou escrever nas rochas e instalações;**

- Não coletar ovos e animais. Considera-se como exceção a coleta de exemplares da fauna e flora cuja importância científica seja comprovada e que tenham sido previstas no projeto e aprovadas pelo órgão competente;

- A área da **ECIT** deve ser mantida impecavelmente limpa. Lembre-se de que todo lixo, como pontas de cigarro, plástico, papéis etc. deve ser recolhido, embalado e depois removido ao navio ou à embarcação de apoio, para retornar ao continente;

- Na **ECIT**, a coleta de lixo é seletiva. Não deixar lixo ao relento, tais como papéis, embalagens etc. Esses detritos devem ser compactados, embalados para não vazar e mantidos protegidos das intempéries, até que possam ser removidos. Evitar a permanência de lixo e louça suja na pia e nas dependências internas da **ECIT**;
- Evite fumar ou consumir bebidas alcoólicas na ilha; deixe seus vícios no continente; e
- Nunca deixar na ilha equipamentos ou componentes inservíveis, tais como baterias, que possam produzir dejetos tóxicos. Pacotes de isopor, fertilizantes não esterilizados e pesticidas não podem ser utilizados e nem levados na bagagem pessoal.

5.10 A VIAGEM DE VOLTA

Antes de desocupar a **ECIT**, a equipe deve preencher o **"Livro da ECIT"**, apontando as dificuldades encontradas para o desenvolvimento do seu projeto, como também inspecionar todos os equipamentos e conferir todos os utensílios.

Quando a bordo do Navio da Marinha ou dos barcos civis de apoio, valem as regras de comportamento já citadas no item 5.5.2 e 5.5.3. A viagem de volta dura quatro dias e o desembarque ocorrerá conforme a seguir:

Meio envolvido	Local de desembarque
Navio da Marinha	Rio de Janeiro ou Vitória
Barco civil de apoio	Rio de Janeiro

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

O pesquisador recebe, antecipadamente, estas normas e instruções. Por ocasião da preparação para viagem, assina o **"Termo de Responsabilidade"** em que assume e concorda com as obrigações e responsabilidades aqui contidas.

As recomendações abaixo são um resumo para permitir ao pesquisador consulta rápida às orientações e procedimentos preconizados:

1. **Segurança individual:** o POIT é um local inóspito e de difícil acesso sendo a logística para resgate, em caso de acidente, complexa e demorada. Em função do disso, é importante ressaltar que **cada pesquisador deverá zelar por sua segurança**

individual e deve evitar condutas de risco para si ou para a expedição. Em caso de danos e prejuízos, eles serão responsabilizados pelas respectivas consequências;

2. Levar para **ECIT** apenas o material necessário;
3. Produtos **INFLAMÁVEIS**, **CORROSIVOS** ou **EXPLOSIVOS** não devem ser transportados para a ilha sem autorização do órgão competente, com informação ao Navio e ao **PROTRINDADE**;
4. Levar para a viagem remédios contra enjôo, desde que orientado por um médico;
5. Mostrar para a nova equipe todos os equipamentos da **ECIT**, como funcionam, as restrições e medidas adequadas. Finalmente, conferir todos os utensílios e preencher o "**Livro da ECIT**";
6. Orientar a nova equipe sobre o local onde é lançado o lixo orgânico e sob quais condições de mar;
7. Dar uma boa recepção aos que chegam, com a **ECIT** limpa e arrumada;
8. Nunca proceder a troca de equipes no período noturno ou durante mau tempo;
9. **É proibido o fumo no interior da ECIT, por razões de saúde, boa convivência social e segurança.** Deve ser evitado o consumo de bebidas alcoólicas, sendo admitido, entretanto, quando parte do cardápio nas refeições, por ocasião de comemorações.
10. As paredes, piso e cobertura não podem ser perfurados sem a prévia consulta aos responsáveis pela manutenção da **ECIT**;
11. É necessário controlar a presença de animais nocivos e estranhos ao meio ambiente natural, normalmente trazidos junto com a carga, tais como ratos, baratas, cupins e escorpiões. Verificando-se a presença desses animais, devem ser imediatamente eliminados, a fim de evitar a proliferação indesejável;
12. Moderação no uso de água doce, eventuais vazamentos devem ser sanados imediatamente;
13. Evitar ações de caráter particularizado, tais como modificar o mobiliário, suprimir e/ou adicionar novos equipamentos etc.;
14. As equipes devem estabelecer contato com o **PROTRINDADE** (SECIRM) a qualquer momento em que ocorram fatos fora da rotina, tais como: avaria nos equipamentos, problema de saúde com algum membro da expedição, conduta julgada inadequada etc;

15. Zelar pela limpeza e ordem das dependências da **ECIT**;
16. Retirar as marcações, fitas, estacas ou outros objetos utilizados na condução dos experimentos, após o término da pesquisa. Nenhum material deverá ficar na **ECIT**, para futuro retorno;
- 17. Limitar-se a coletar a quantidade e o tipo de material autorizado pelo órgão competente e especificado no projeto de pesquisa;**
18. Adotar as seguintes medidas de conservação de energia: observar se os termostatos do freezer e da geladeira estão ajustados na temperatura adequada. Suas portas devem ser abertas o mínimo de tempo possível. A iluminação não deve ser acionada durante o dia e os eletrodomésticos não devem permanecer acionados sem utilização;
19. Ao se afastar da **ECIT**, portar sempre o equipamento de comunicação em VHF;
20. Ao se ausentar da **ECIT**, fechar o gás e apagar as luzes;
21. Por ocasião de tempestades elétricas (relâmpagos), por precaução, desligar os equipamentos elétricos.
22. Para preservar os móveis e contribuir para conservação é proibido entrar molhado na **ECIT**;
- 23. Os serviços da ECIT deverão ser divididos por todos;**
24. Diariamente, o piso da **ECIT** deverá ser varrido e limpo com pano de chão molhado com água doce;
25. Semanalmente, limpar as paredes, prateleiras e armários com pano úmido (água doce);
26. Semanalmente, limpar o freezer e a geladeira;
27. Não deixar acumulado, de um dia para o outro, louças sujas na pia. Cuidado com ralos, resto de comida e cabelo no banheiro;
28. A equipe que passa deverá levar o lixo que produziu para o continente.
29. Nunca realizar qualquer atividade sozinho.
30. Quando autorizado pelo órgão competente e previsto na pesquisa, a coleta de amostras ou o monitoramento de espécies, no mar, envolvendo **mergulho, somente serão permitidos, se comprovada capacitação específica, com o**

acompanhamento de pessoal especializado, observando as instruções contidas no “**Manual de Mergulho**”;

31. Quando autorizado pelo órgão competente e previsto na pesquisa, a coleta de amostras de material em locais de difícil acesso, que exijam **o trânsito em trilhas ou a realização de escaladas, só serão realizadas com o acompanhamento de pessoal especializado**;

32. Proibição de Pesca: Em face de sua importância científica, de modo a não prejudicar as pesquisas nessa região, é expressamente proibida a pesca comercial e esportiva, na área marítima da Ilha da Trindade e do Arquipélago de Martin Vaz. É admitida a pesca de linha para consumo individual, desde que respeitadas as orientações relativas à preservação das espécies ameaçadas de peixes recifais e no âmbito de projetos científicos nacionais.

7. TELEFONES E E-MAIL ÚTEIS

SECIRM

secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
61 – 3429 1663

Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade PROTRINDADE

Coordenador do PROTRINDADE: camilo@secirm.mar.mil.br
(61) 3429-1329 / 9164-0805

Ajudante do PROTRINDADE: jesus@secirm.mar.mil.br
(61) 3429-1316

Comando do 1º Distrito Naval

1º DN - Secretaria do POIT: 21 - 2104 5143

Subcomitê Logístico do Protrindade: **21 - 2104 6109**

Secretaria do POIT: Rodrigues@1dn.mar.mil.br

POSTO OCEANOGRÁFICO DA ILHA DA TRINDADE - POIT
Telefone Público - POIT 27 - 4400-7601